



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**PERÍODO DE:** 13/06/2025 e 15/06/2025

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

SUDESB

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA – FKBA

**EVENTO:** REI DA CBX

**INSTRUMENTO DA PARCERIA:**

Termo Fomento nº 39/2025

**PROCESSO Nº** 069.1486.2025.0002308-64/ 069.1459.2025.0002679-73

**GESTOR DA PARCERIA:**

UILSON JOSE SILVA DE SOUZA

**Sumário**

|     |                                                                 |   |
|-----|-----------------------------------------------------------------|---|
| 1.  | Introdução                                                      | * |
| 2.  | Informações da Parceria                                         | * |
| 3.  | Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC                   | * |
| 4.  | Perfil da Atividade ou Projeto                                  | * |
| 5.  | Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação | * |
| 6.  | Cumprimento de Cláusulas da Parceria                            | * |
| 7.  | Cumprimento da Contrapartida                                    | * |
| 8.  | Transparência                                                   | * |
| 9.  | Notificações dos Órgãos de Controle                             | * |
| 10. | Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado                       | * |
| 11. | Aplicação de Glosas                                             | * |
| 12. | Encerramento da Parceria                                        | * |
| 13. | Acompanhamento de Ações de Melhoria                             | * |
| 14. | Recomendações                                                   | * |
| 15. | Conclusão                                                       | * |

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente aos dias 13 e 15/06/2025 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 39/2025**, celebrado entre a Federação De Kickboxing Da Bahia - FKBA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson Jose Silva De Souza, constituído através da Portaria nº 009 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

|                          |                             |
|--------------------------|-----------------------------|
| Instrumento da Parceria: | Termo de Fomento nº 39/2025 |
| Objeto da Parceria:      | REI DA CBX                  |
| Vigência:                | 20/08/2025                  |

| Valor Total da Parceria: |                   |                |                    |                |
|--------------------------|-------------------|----------------|--------------------|----------------|
| Nº da Parcela            | Repassse Previsto |                | Repassse Realizado |                |
|                          | Data              | Valor          | Data               | Valor          |
| Parcela Única            | 22/05/2025        | R\$ 200.000,00 | 26/05/2025         | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL                    |                   |                |                    | R\$ 200.000,00 |

## 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| Nome da OSC: FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA – FKBA |
| CNPJ: 06.335.993/0001-39                             |
| Representante: HYLTON SANTOS MATOS DE SANTANA        |

|                                      |
|--------------------------------------|
| Telefone de Contato: (71) 99244-2316 |
| E-mail: fkba.diretoria@gmail.com     |

#### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o “REI DA CBX”, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, no Largo de Roma, Salvador - Bahia, visa difundir a prática da modalidade, além de desenvolver o esporte de base até a profissional de alto rendimento no Estado da Bahia, beneficiando 80 atletas.

#### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, octógono; gradis; conjunto de mesas e cadeiras; prismas e placas laterais; boxtruss; banner; carpete; praticável; sonorização;

iluminação; premiação e demais materiais de publicidade e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Fernando Oliveira Junior, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

##### 5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

###### 5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 39/2025, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA, para a promoção do “REI DA CBX, em 13 e 15 de junho de 2025 no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, no Largo de Roma, Salvador - Bahia com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O evento "REI DA CBX" realizado nos dias **13 e 15 de junho de 2025** foi um grande sucesso, reunindo um total de **80 atletas**. Durante a visita técnica, Fernando teve a oportunidade de verificar detalhadamente o plano de trabalho, focando em aspectos essenciais para o sucesso do Festival e da Competição de Kickboxing. Ele avaliou a infraestrutura do local, garantindo que os espaços disponíveis para as competições e apresentações estivessem adequados. Além disso, inspecionou o material esportivo, verificando a qualidade e quantidade dos equipamentos utilizados, para assegurar que tudo estivesse em conformidade com os padrões exigidos.

Outro ponto importante foi a conferência do material de confecção com a marca da Sudesb, incluindo camisas, medalhas, troféus personalizados e outros itens promocionais, valorizando

ainda mais o evento.

Essa visita técnica foi fundamental para alinhar todos os detalhes do planejamento, contribuindo para que o festival de kickboxing fosse realizado com sucesso, demonstrando compromisso com a qualidade e a excelência esportiva.

No dia 15 de junho de 2025, à tarde, aconteceu uma emocionante competição de Kickboxing, com a participação de diversos atletas e público presente. Antes do evento, uma nova visita técnica foi realizada para observar todos os detalhes do espaço, incluindo fotos das camisas promocionais, da mesa de bufê, da equipe de arbitragem, dos materiais utilizados, do sistema de sonorização e da organização do local. Essa atenção aos detalhes garantiu que tudo estivesse perfeito, criando um ambiente vibrante e bem estruturado para o sucesso da competição.

A Federação divulgou o evento, através nos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| Realizar o Projeto “REI DA CBX” |                                                                               | Indicador                                   | Unidade    | Meio de Verificação                        | Qtde. de Meta Ano 2025 |    |      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|--------------------------------------------|------------------------|----|------|
| OBJETIVO DA PARCERIA            | Realização do REI DA CBX                                                      | Indicador 1: N° de atletas participantes    | Atletas    | Lista de inscritos do evento               | P                      | R  | %    |
|                                 |                                                                               | Indicador 2: N° de Eventos realizadas       |            |                                            | 80                     | 80 | 100% |
|                                 |                                                                               |                                             | Etapas     | Relatório Técnico e Registro Fotográfico   | 02                     | 02 | 100% |
| METAS                           | Meta 1: Fomentar o surgimento de novos talentos no Kickboxing nacional.       | Indicador 3: N° de atletas inscritos        | Atletas    | Lista de inscritos no evento               | 80                     | 80 | 100% |
|                                 | Meta 2: Realizar cerimônia de premiação.                                      | Indicador 4: N° de atletas premiados        | Atletas    | Relatório técnico e relatório Fotográfico. | 80                     | 80 | 100% |
|                                 | Meta 3: Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de | Indicador 5: N° de Municípios participantes | Municípios | Relatório de inscritos no evento           | 5                      | 5  | 100% |

|                         |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|
| 7 municípios no evento. |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

O evento aconteceu no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, no dia 13 de junho, reunindo 50 atletas de várias idades e níveis de experiência. A programação começou às 9h com um café da manhã de acolhimento, seguido da abertura oficial com apresentação dos mestres e instrutores, com destaque para o Kickboxing.

Durante o dia, foram realizados treinos técnicos focados em fundamentos do Kickboxing, além de lutas de exibição que promoveram a troca de experiências e o entendimento técnico da modalidade. Essas atividades tiveram como objetivo integrar os participantes, valorizar as tradições das artes marciais e oferecer um espaço educativo e seguro para demonstrações de habilidades.

No dia seguinte, em 15 de junho, ocorreu a competição de Kickboxing no Centro de Treinamento Waldemar Santana, com a participação de 30 atletas. O evento contou com uma estrutura bem preparada, incluindo som, iluminação, materiais esportivos e uma organização cuidadosa do cronograma de lutas, que respeitou os tempos de descanso dos atletas. As categorias foram divididas por faixa etária, nível de experiência e peso, garantindo uma competição justa e adequada a todos.

Ao final de cada luta, houve cerimônias de premiação com medalhas e troféus, celebrando o esforço e o talento dos vencedores. O festival foi muito elogiado pelo ambiente acolhedor, a qualidade das atividades e a valorização da cultura marcial, cumprindo assim suas metas de promover a integração, o aprendizado e o reconhecimento dos atletas.

**Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

O projeto "Rei da CBX" criou um espaço acessível e acolhedor para jovens de comunidades carentes participarem de atividades esportivas estruturadas. Através da competição e do festival de kickboxing, muitos atletas amadores tiveram a oportunidade de se apresentar em um palco profissional, o que ajudou a fortalecer sua autoestima, disciplina e a mantê-los afastados de riscos sociais, como a violência e o envolvimento com drogas. Assim, o projeto teve um impacto positivo na vida desses jovens, promovendo inclusão social e desenvolvimento pessoal.

**5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

O Termo de Fomento nº 39/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

**6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 39/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

**7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

## 8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FKBA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (<https://fkbahia.com.br/publicacao/GestaoEGovernanca>), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

## 10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

## 11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

## 12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 39/2025, referente a "REI DA CBX", foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

## 13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade, ficando a execução da da presente parceria aprovada nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 20/08/2025, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00119434644** e o código CRC **A072CB52**.

Referência: Processo nº 069.1459.2025.0002679-73

SEI nº 00119434644